



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

OFÍCIO Nº 259/2.019.

Em 24 de abril de 2.019.

ASSUNTO: Encaminha PROJETO DE LEI Nº 56/2019.

CÓPIA

Senhor Prefeito:

Para os trâmites legais, temos satisfação de encaminhar a Vossa Excelência, mediante cópia anexa, o AUTÓGRAFO Nº 443/XVII, que se reporta ao PROJETO DE LEI Nº 56/2019 - ADOÇÃO DO NOME DO SENHOR EVELINO TONSIG PARA DENOMINAR VIA PÚBLICA EM BIRIGUI, presentes em Plenário quinze Vereadores componentes deste Legislativo Municipal.

Renovando a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinto apreço, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

**FELIPE BARONE BRITO,
PRESIDENTE.**

Excelentíssimo Senhor
CRISTIANO SALMEIRÃO,
Digníssimo Prefeito Municipal de
BIRIGUI.



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

17ª Legislatura - Autógrafos - Livro nº 5 - FL. Nº **101**

AUTÓGRAFO Nº 443/XVII.

PROJETO DE LEI Nº 56/2019, DE 23 DE ABRIL DE 2019.

ADOÇÃO DO NOME DO SENHOR EVELINO TONSIG PARA DENOMINAR VIA PÚBLICA EM BIRIGUI.

Projeto de Lei nº 56/2019, de autoria do Prefeito Municipal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGÜI

D E C R E T A :

ART. 1º. Passa a denominar-se RUA EVELINO TONSIG a via pública sem denominação oficial, identificada como "Rua 3", localizada no bairro Jardim Paraíso, nesta cidade, cadastrada sob nº 10.341 no Cadastro Municipal de Logradouros Públicos.

ART. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Birigüi, aos vinte e três de abril de dois mil e dezenove.

FELIPE BARONE BRITO,
PRESIDENTE.

LUIZ ROBERTO FERRARI
VICE-PRESIDENTE.

FABIANO AMADEU DE CARVALHO,
1º SECRETÁRIO.

ANDREY FERNANDO SERVELATTI,
2º SECRETÁRIO.